



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



FLORÍNEA

Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

comunicação | PMS

DECRETO N.º 024/2017.
DE 19 DE MAIO 2017.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

PAULO EDUARDO PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORÍNEA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2017, Crédito adicional suplementar, nos termos do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, c.c. lei municipal nº 592/2016 de 02 de dezembro de 2016, no valor de R\$ 151.000,00 (Cento e cinquenta e um mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

		SUPLEMENTAÇÃO	
	(+)		
12.301.0004.2.027		MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE	
429) 3.3.90.39.00		1 Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Juridica	100.000,00
		12. SAÚDE	
		10.304. VIGILANCIA SANITARIA	
		10.304.0004. ASSISTENCIA A SAÚDE	
12.304.0004.2.029		VIGILANCIA SANITARIA	
529) 3.3.90.30.00		5 Material de Consumo	20.000,00
	.02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL	
	.02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
		08. ASSISTENCIA SOCIAL	
		08.244. ASSISTENCIA COMUNITARIA	
		08.244.0003. AÇÃO SOCIAL	
12.244.0003.2.033		PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
560) 3.3.90.39.00		5 Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Juridica	1.000,00
12.244.0003.2.061		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL BEM ESTAR SOCIAL	
588) 3.3.90.36.00		1 Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Fisica	30.000,00
		TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	151.000,00

6

59



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



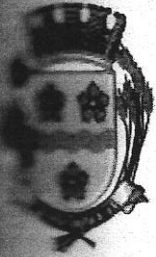
FLORÍNEA

Em um novo tempo
Desde 2017 - 2020

contabilidade | PMF

Art. 2º. – Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de despesa:

(-)		ANULAÇÃO	
02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.03.02	ENSINO FUNDAMENTAL		
	12. EDUCAÇÃO		
	12.361. ENSINO FUNDAMENTAL		
	12.361.0005 ASSISTENCIA A EDUCAÇÃO		
12.361.0005.1.007	AQUISIÇÃO DE VEICULOS		
12.361.0005.2.012	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		10.000,00
(196) 3.3.90.30.00	1 Material de Consumo		
02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.03.05	CRECHE		
	12. EDUCAÇÃO		
	12.365. EDUCAÇÃO INFANTIL		
	12.365.0005 ASSISTENCIA A EDUCAÇÃO		
12.365.0005.2.016	MANUTENÇÃO DA CRECHE		20.000,00
(328) 3.3.90.30.00	5 Material de Consumo		
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE HIGIENE E SAÚDE		
02.04.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	12. SAÚDE		
	10.301. ATENÇÃO BASICA		
	10.301.0004. ASSISTENCIA A SAÚDE		
10.301.0004.1.0XX	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE UBS I		5.000,00
(1093)	5 Equipamentos e Material Permanente		
4.4.90.52.00			
10.301.0004.2.027	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE		21.000,00
(412) 3.3.90.30.00	5 Material de Consumo		
	12. SAÚDE		
	10.304. VIGILANCIA SANITARIA		
	10.304.0004. ASSISTENCIA A SAÚDE		
10.304.0004.2.029	VIGILANCIA SANITARIA		5.000,00
(549) 4.4.90.52.00	5 Equipamentos e Material Permanente		
.02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL		
.02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	08. ASSISTENCIA SOCIAL		
	08.244. ASSISTENCIA COMUNITARIA		



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

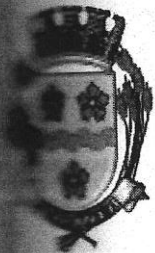


FLORÍNEA

Em um novo tempo
Quilho 2017 - 2020

comunicação | PMS

08.244.0021.2.054 (640) 4.4.90.52.00	08.244. 0021. ASSISTENCIA A FAMILIA MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL CRAS	1 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
02.09 02.09.01	DIRETORIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DIRETORIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
23.541.0019.2.070 (861) 3.3.90.39.00 (862) 3.3.90.39.00	23. COMERCIO E SERVIÇO 23.541. PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL 23.541. DEFESA AO MEIO AMBIENTE 0019. PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO	1 Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Juridica 5 Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Juridica	2.500,00 9.000,00
02.10 02.10.01	DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS URBANAS LOGRADOUROS		
15.451.0007.1.018 (868) 4.4.90.51.00 (871) 4.4.90.51.00 (873) 4.4.90.51.00	15. URBANISMO 15.451. INFRA-ESTRUTURA URBANA 15.451.0007. BENFEITORIAS URBANAS REFORMA DA PRAÇA DA MATRIZ	1 Obras e Instalações 2 Obras e Instalações 5 Obras e Instalações	4.500,00 4.500,00 4.500,00
02.12 02.12.02	DIRETORIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS SERVIÇOS URBANOS		
15.452.0022.2.065 (1001) 3.3.90.30.00	15. URBANISMO 15.452. SERVIÇOS URBANOS 15.452.0022. SERVIÇOS URBANOS MANUTENÇÃO DA DIRETORIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	1 Material de Consumo	50.000,00
02.12 02.12.03	DIRETORIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS CEMITERIO		
15.451.0010.1.064 (1024) 4.4.90.51.00	15. URBANISMO 15.451. INFRA-ESTRUTURA URBANA 15.451. SERVIÇOS FUNERARIOS 0010. INFRA-ESTRUTURA E RECUPERAÇÃO DO CEMITERIO	2 Obras e Instalações	5.000,00
15.451.0010.2.039 (1035) 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERARIOS	1 Material de Consumo	5.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES			151.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



FLORÍNEA

Em um novo tempo
Outubro 2017 - 2020

Art. 3º - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se de remanejamento de dotações já consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 19 de maio de 2017.

Paulo Eduardo Pinto

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado no local de costume na data supra.

Eliseu Malaquias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO